



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0167708/2026-GAP

Resposta do Executivo 111/2026

Protocolo 43450 Envio em 22/05/2026 10:18:35

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 121/2026-SO, de autoria do Vereador Leandro Monteiro de Siqueira.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004889/2026-66

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o atual funcionamento da Central de Videomonitoramento de Paraguaçu Paulista, a equipe responsável pela operação, o tempo de armazenamento de imagens e a interligação com o sistema estadual "Muralha Paulista", segue em anexo o Memorando Interno, com informações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00004889/2026-66

SEI nº 0167708

Resposta do Executivo 111/2026 Protocolo 43450 Envio em 22/05/2026 10:18:35
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25159/25159_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública - SMMUS

MEMORANDO INTERNO

DE: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública - SMMUS

PARA: Gabinete do Prefeito (PARAG-GAP-AGCP)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 121/2026.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004879/2026-21

1. A Central de Monitoramento por Câmeras de Paraguaçu Paulista está operando em sua capacidade total? Quantas câmeras estão ativas no momento e qual a escala de funcionamento (horas/dia)? Detalhar e relacionar os servidores e seus horários de trabalho.

R: Sim, são monitorados 93 pontos, com aproximadamente 1100 câmeras no total, funcionando 24hrs/dia. Trabalham no monitoramento 8 servidores municipais, com escala 5x1 de 12hrs.

2. Quem são os profissionais responsáveis pelo monitoramento das imagens (GCMs, servidores civis ou empresa terceirizada) e qual o período de armazenamento (backup) dessas gravações para fins de investigação policial? Relacionar todos e detalhar o sistema de armazenamento.

R: Servidor Público. 30 dias de imagens, ficando armazenadas no servidor central.

3. O município de Paraguaçu Paulista já se manifestou formalmente interessado ou já concluiu a interligação de suas câmeras com o sistema "Muralha Paulista" do Governo Estadual? Se sim, anexar os documentos comprobatórios e em caso negativo, justificar.

R: O Município contribui com o sistema Muralha Paulista através de Sistema LAP (Leitura automática de Placas) sistema este instalado nas entradas da cidade.

4. Quais foram os resultados práticos (prisões ou veículos recuperados, etc) obtidos através do videomonitoramento municipal nos últimos 12 meses? Relacionar por mês. Caso não houve registros, justificar.

R: O Sistema conforme citado na resposta 3, é privativo e exclusivo da Polícia Civil e Polícia Militar, ficando as mesmas responsáveis pela operação do sistema e o recebimento das informações, podendo somente elas fornecer tais registros.

5. Quais investimentos em expansão de câmeras para bairros periféricos e distritos, bem como novas tecnologias de reconhecimento facial ou de placas (OCR), estão previstos para serem executados ainda no exercício de 2026? Detalhar com cronograma.

R: Não, somente foi implantado o reconhecimento de Placas já citado no item 3.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Secretario da SMMUS



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade**, **Secretário Municipal**, em 11/05/2026, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168361** e o código CRC **69A15660**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004879/2026-21

SEI nº 0168361

Resposta do Executivo 111/2026 Protocolo 43450 Envio em 22/05/2026 10:18:35
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25159/25159_original.pdf

